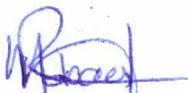


# CARTA CONSTITUTIVA

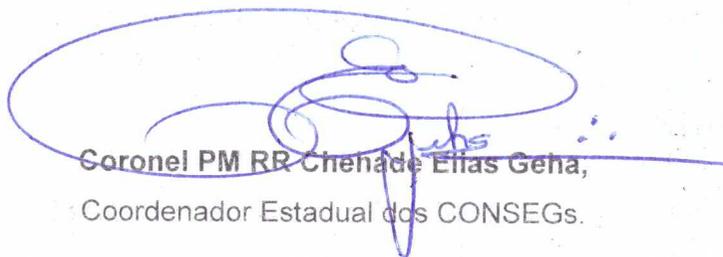
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro **Água Verde**, município de Curitiba, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Água Verde todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 059/2021, válida pelo período de 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2023.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.



Coronel Rômulo Marinho Soares,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chênade Elias Geha,  
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

